



Diário Oficial

Edição nº 2052

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Extrato da RERRATIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024
O Município de São Jerônimo/RS, vem comunicar a alteração na Licitação, Pregão Eletrônico nº 010/2024. RETIFICAÇÃO: Estudo Técnico Preliminar: No Item 7.9; Termo de Referência: Foi alterado o Item 5.2; Modelo de proposta foi alterado para incluir os campos referentes ao valor do serviço de hospedagem em datacenter. Altera a Data e Hora do Fim do Recebimento das Propostas: 20/05/2024 às 13h – Data e Hora da Início da Disputa: 20/05/2024 às 14h. Conforme anexos já disponibilizados nos mesmos locais. Demais informações poderão ser obtidas junto a Coord. de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 558, São Jerônimo/RS. Fone: (51) 3651-1744 (51) 995852675, E-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br. São Jerônimo/RS, 30/04/2024. Evandro Agiz Heberle/Prefeito.



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Inexigibilidade nº 20/2024

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na **Análise nº 67/2024** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber

Resolve ratificar e tornar público a **inexigibilidade** para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 05 inscrições na XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, Nos a 23 de Maio de 2024, das 10h às 14h, no CICB – Centro Internacional de Convenções do Brasil, setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2 conj.63, lote 50 em Brasília/DF, Para os Vereadores Jander Herbele, Renato Ferreira e Claiton Dorneles e as Servidoras Rafaella Razek e Flavia Barreto.

Credor: CNM – Confederação Nacional dos Municípios

Endereço: Sede St. de Grandes Áreas Norte - Quadra 601 Módulo N CEP 70.830-010 - **Brasília/DF**

CNPJ: 00.703.157/0001-83

Valor Total: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 29 de Abril de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores